



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, com endereço a Rua Antonio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra H, Centro, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ nº 23.518.236/0001-10, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2025, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa.

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de coffee break. conforme especificações contidas no termo de referência, no edital e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.300,00(vinte mil e trezentos reais).
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS;
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 07/08/2025 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
- **LOCAL:** Informações pelo E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br, site PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas e portal de transparência da Câmara Municipal de Guadalupe: www.guadalupe.pi.leg.br
- **ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Câmara Municipal de Guadalupe-PI (www.guadalupe.pi.leg.br) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br) e na Plataforma BBMNET: www.bbmnet.com.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br.

Guadalupe-PI, 31 de julho de 2025.


CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA

Agente de Contratação